Câmara Municipal de Japaraíba
Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cmjaparaíba@lprata.com.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 059/13

Exmº. Sr.
Samuel Mariano Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja providenciada a adequação dos vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal de acordo com a promoção horizontal e progressão funcional estabelecida pela Lei Complementar n° 31/2009.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar n° 31/2009 estabelece a promoção horizontal, com alteração de níveis de vencimento, e progressão funcional, com aumentos percentuais ao vencimento, para os Servidores do Magistério Público Municipal, no entanto, não está sendo pago aos servidores as referidas promoções e progressões, razão pela qual venho por meio desta, solicitar que seja providenciada a adequação dos vencimentos de acordo com as previsões de promoção horizontal e de progressão funcional.

Sala de Sessões, em 13 de maio de 2013.

Celi Veloso de Sousa

Celi Veloso de Sousa
Vereadora